

Processo n.: @TCE 16/00574006

Assunto: Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recursos repassados, através da NE n. 1968, de 09/12/2011, no valor de R\$ 100.000,00, à Sociedade Musical Filarmônica Comercial

Responsáveis: Murilo Xavier Flores, Paulo Vinícius Rampinelli e Sociedade Musical Filarmônica Comercial

Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 372/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma do art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas pertinentes à presente Tomada de Contas Especial, que trata da análise dos recursos repassados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis à Sociedade Musical Filarmônica Comercial, referentes à Nota de Empenho n. 1968, de 09/12/2011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a realização do projeto denominado “Banda Escola – Ano III”.

2. Recomendar à Sociedade Musical Filarmônica Comercial que, em futuros repasses de recursos públicos, observe a legislação pertinente, especialmente no que se refere a sua correta demonstração de sua boa e regular aplicação, nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto da Relatora que o fundamentam, bem como do *Relatório DGE/CORA/Div.3 n. 143/2020*, aos Responsáveis retronominados e à Fundação Catarinense de Cultura.

Ata n.: 16/2020

Data da sessão n.: 08/07/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC